



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.272 BELEM — SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1960

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Bárbara Neves Cruz, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrada, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Porpino Bastos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrada, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1960.
General LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana de Jesus Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrada, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Maria de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrada, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1960.
General LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

ATOS DO PODER EXECUTIVO

o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edna Botelho Chagas Neyrao, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrada, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Idalina Lúcia Nobre do Espírito Santo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrada, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izaura Neves, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão "E", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosely Nazareth Garcia Viagas, do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ayda Zagury Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª

entrada, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aida Zagury Rodrigues Pará, para exercer, efetivamente, o cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, padrão R, do Quadro Único, vago com a aposentadoria de Carmen Burlamaqui Simões.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zélia Almeida Rêgo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Neiva Alves Pegado, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrada, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orminda de Nazare Pinheiro para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrada, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960.
General LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olinda de Nazareth da Silva Garcia, para exercer interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrada, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Barata Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrada, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Daires Geralda de Sousa Sarmiento, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Isabel Marciana Dias da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHASECRETARIO DE FINANÇAS
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃESSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATESECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANASECRETARIO DE PRODUÇÃO
Sr. AMÉRICO SILVA
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12.30 horas diáriamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS
CAPITAL:**

.....	Cr\$ 800,00
.....	500,00
.....	2,00
.....	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, em folha avulsa, de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez — Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez — " 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusiva, 10% de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20%, idem.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados à publicação nos jornais até às 14.00 horas, exceto aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14.30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12.00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8.00 às 11 horas, exceto aos sábados.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aurea Luzia Bentes Brasil para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrada, padrão "D", do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960. Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Graziela Ferreira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrada, padrão "D", do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960. Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adelaide Lindoia Carneiro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada, padrão "A", do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960. Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Pimentel, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada, padrão "A", do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960. Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Maria Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada, padrão "A", do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960. Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Valdiva Carrera Sá, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada, padrão "A", do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960. Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Corrêa Lima, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrada, padrão "H", do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960. Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Creuza dos Santos Carneiro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrada, padrão "H", do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1960. Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Honorina Miranda dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada, padrão "A", do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960. Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zuila Celeste Figueiredo de Oliveira, para exercer interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada, padrão "A", do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960. Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Núbia Filizola da Silva, para exercer interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada, padrão "A", do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960. Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita da Conceição Cunha, para exercer o cargo de professor de 1a. entrada, padrão "A", do Quadro Único.

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita da Conceição Cunha, para exercer o cargo de professor de 1a. entrada, padrão "A", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonia da Silva Lobo para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Esmeraldina Gomes de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osmarina Cruz de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Albenise Gato Cerqueira, para exercer interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Georgina Vasques de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edilva Maria Gomes Dias, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Madalena Campos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Gatinho de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Bogéa de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Santos Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Celeste Ribeiro Sodré da Mota, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Dores Lyrio Leite, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Anunciada Reis, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Helieth Farias de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Martins de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zenilda Almeida Rêgo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Creuza Pinto Brito, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Oliveira Borges, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, exarou ontem no seguinte expediente:
De — Waldomiro S. Miranda, Dr. Hamilton Rodrigues Franco, Conde & Filhos, Dr. Antonio Nascimento Araújo, Dra. Olga Paes de Andrade, The Sydney

Ross Companhia, Chefe do Gabinete do Governador, Empresa de Publicidade Folha do Norte Ltda., Soares Coelho & Cia., Gonçalves Pinheiro & Cia. e Portuense Ferragens S.A. — Despacho — Ao Departamento de Despesa, para relatar o pagamento;

De — Maria dos Santos Carneiro, Miriam da Silva Neves, Departamento Pessoal, Departamento

de Organização e Orçamento, Augusto Moutinho, & Cia., Dias Pais & Cia., Maria Anunciada Maciel, Peixoto, Benedito Pantoja de Moraes, Frigorífico Paraense Ltda., L.S. Maia e Nagib Coelho Matni — Despacho — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento;

Do — Tribunal de Contas, Imprensa Oficial do Estado, S.A., White Martins, Neves Dias & Cia., Secretaria de Saúde Pública (Laboratórios), S.A. White Martins, Tribunal de Contas, Tesoureiro do Departamento Estadual de Águas e Saneamento, S.A. — Despacho — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento;

De — Ferreira Gomes Ferragista S.A., Adriano Pimentel & Cia., Engenheiro Jonas Brito, Tesoureiro do Departamento Estadual de Águas, Importadora de Ferragens, S.A. Martini Importadora de Móveis S.A., Dr. José de Souza Macêdo, Cassilda Silva, Soror Ana Carolina Cardoso e Francisco Xavier dos Santos — Despacho — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento;

Folhas de Pagamento — Secretariado do Cível, Grupo Escolar Dr. Freitas, e Asilo D. Macêdo Costa — Despacho — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento;

De — Cosmorama Indústria e Comércio Ltda., Martin, Representações e Comércio S.A., Martin Representações e Comércio S.A., Marcossa, Cesar Nunes dos Santos, Importadora de Ferragens S.A., Ubiratan de Aguiar, Paraense Transportes Aéreos S.A., Cia. Automotriz Brasileira e Importadora de Ferragens S.A. — Despacho — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento;

De — Portuense, Ferragens S.A., Armazens Ancora, Joaquim Rebelo, Importadora Braga Ltda. Africana, Tecidos S.A., Livraria Contemporânea S.A., Instituto Labofarma, Ferreira de Oliveira, Comércio e Navegação S.A. e Coletoria Estadual de Muana — Despacho — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento;

De — Maria da Silva Arruda, João Batista Filho, Matadouro do Maguari, Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, Departamento de Despesa e Departamento de Receita — Despacho — Encaminhe-se ao Departamento do Serviço Público, para as providências cabíveis;

De — Maria Elíte Pereira da Silva, Maria Joana dos Santos, Maria Isaura dos Santos, S.A. White Martin, Delfina Gama Palma Muniz, S.A. White Martins Martin, Representações e Comércio S.A. "Marcossa", Serviço de Transporte do Estado, S.A. White Martins, Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Oscarina Pereira dos Santos, Heres Santos e J. Tiburcio da Silva — Despacho — Ao Departamento do Serviço do Pessoal, para empenho;

Ordens de Pagamento — João Mendes Filho, Assis Seraiva de Aguiar e Júlia Mesquita de Carvalho — Despacho — As Coletorias de Capanema e Igarapé-Açu;

De — Importadora de Ferragens S.A., Martin Representações e Comércio S.A. "Marcossa" (2), Cosmorama Indústria e Comércio Ltda., Importadora de Ferragens S.A., Portuense, Ferragens S.A., Armazens Ancora — Despacho — Ao Departamento de Contabilidade, para inscrição na conta "Reservas a Pagar";

De — José Cipriano de Pinho e Raimundo da Silveira Pauxis (diárias) — Despacho — Ao Departamento de Despesa, para pagar;

De — Antero de Araújo Ferreira, Coletoria Estadual de Monte Alegre e Coletoria Estadual do Arari — Despacho — Ao Departamento de Exatarias para os devidos fins;

De — Hilda de Moraes Bittencourt Almeida, Prefeitura de Capim e Associação dos Municípios do Pará — Despacho — Ao Departamento de Receita, para informação;

De — Raimundo Aragão e Café Santos Ltda., — Despacho — Indeferido de acordo com a informação e parecer do Dr. Procurador Fiscal, e do Diretor do D.R.T.C.;

De — Antonio de Melo Aguiar — Despacho — De acordo com as informações e pareceres, volte ao Departamento de Despesa para processar a entrega das apólices de que trata o presente expediente;

Da — Prefeitura Municipal de Anhangá — Despacho — Volte ao Departamento de Contabilidade para que seja dado cumprimento ao despacho Governamental;

Da — Importadora de Ferragens S.A., — Despacho — Ao Engenheiro Osmar Prata, para visar, e autorizar o pagamento pelo Departamento de Despesa;

De — Fulvio de Matos Corrêa — Despacho — Ao Diretor do Expediente para providenciar;

De — Valentina Ises Brito — Despacho — Ao D.D. para informação;

De — Benchimol & Irmão — Despacho — A Procuradoria Fiscal da Fazenda;

De — José Tomaz de Aquino Soares Couto — Despacho — Ao Departamento de Despesa para atender o pagamento;

De — José Maria do Nascimento — Despacho — Submeta-se à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador;

De — Odmar Rodolfo dos Santos — Despacho — Solicite-se o parecer do sr. dr. Consultor Jurídico do Departamento do Serviço Público;

De — Elizabeth Raimunda Mendes da Silva — Despacho — Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação;

De — Bráslina Ferreira de Góes Pimentel Beleza — Despacho — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça;

De — Malaquias Pinheiro da Silva, — Despacho — Oficie-se ao Exmo. Sr. General Governador, solicitando a abertura de crédito especial;

De — Maria de Nazaré Perdigão — Despacho — Solicite-se do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação, informação sobre o assunto;

Da — Importadora de Ferragens S.A. — Despacho — Ao Engenheiro Osmar Prata para verificar e efetuar o pagamento;

Ofícios Expedidos — Ao Exmo. Sr. General Governador do Estado (interessados) Desembargador Inácio de Sousa Moita, Maria de Nazaré Cibele Alves: à Secretaria de Estado de Saúde Pública (interessado) Augusto da Silva Neno; ao Prefeito de Capanema, (interessado) Durval de Araújo; ao Prefeito de Bragança (interessado) Izolino Nepomuceno de Barros;

De — Ruy Amintas, Antonio Joaquim de Sousa, José Severino do Nascimento, Aldornando Amos de Oliveira e outros e Maria Celília Martins Guimarães e outros — Despacho — Ao Departamento de Despesa para os devidos fins;

Da — Prefeitura de Ponta de Pedras, Liga Paraense contra a Tuberculose, Ibm Word Trade Corporation, Larcio, Monteiro Marq., Secretaria de Estado de Saúde Pública, Educandário Santa Rosa, (3), Ginásio Santa Maria de Belém, (2), Sociedade Beneficente São Braz, Federação das Associações Rurais do E. do Pará, Abenor Comarú Araújo, Osvaldo Alcantara dos Santos, Diretor do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, (2), Liga contra a Lepre — Despacho — Ao Departamento de Contabilidade para as devidas providências;

Ofício Expedido ao Tribunal de Contas do Estado, encaminhando as prestações de contas de ns. 1.236, 1.292, 942, 1.149, 1.146, 976, 577, 645, 637, 1.027, 1.251, 1.026, 1.028 e 1.226;

Da — Prefeitura Municipal de Ananindeua — Despacho — Ao Departamento de Contabilidade para dizer;

Ordem de Pagamento — Ruth Lira de Oliveira Pinheiro Silva — Despacho — A Coletoria de Soure para pagar;

Da — Prefeitura de Salinópolis, Importadora de Ferragens S.A., Federação das Associações Rurais, (5), Laboratórios da Saúde Pública, Centro de Saúde n. 1, (2) — Despacho — Ao Departamento de Contabilidade para os devidos fins;

Da — Delegacia do Serviço Patrimônio União — Despacho — Ao Avaliador Tomaz Rego, para providenciar;

Folha de Pagamento do Departamento de Águas, — Despacho — Ao Departamento de Despesa, para lançamento e conperencia;

Do — Orfanato Antonio Lemos (custeio) — Despacho — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento;

Ofício Expedido ao Departamento do Serviço Público, solicitando o fornecimento de 50 classificadores-rápidos, para o expediente da Secretaria de Finanças; ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando o expediente em que Maria Marta Marques Magalhães, professora do Grupo Justo Chermont, solicita adiamento dos seus vencimentos;

Do Matadouro do Maguari — Despacho — Encaminhe-se ao dr. Hélio Gueiros.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 9 de Março de 1960.

MOACYR RIBEIRO — Diretor do Expediente da S.E.F.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 237a. sessão ordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 17 de dezembro de 1959.

a) Rodolfo Chermont, Presidente
a) Manoel de Souza Leão Filho
a) Edgar Batista de Miranda
a) Célio Danin Marques
a) Pedro da Silva Santos

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos, às quinze horas, presentes os senhores Rodolfo Chermont, presidente; Pedro da Silva Santos, Célio Danin Marques, Edgar Batista de Miranda e Manoel de Souza Leão Filho,

membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio, para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata da anterior, que foi aprovada. Em seguida, após ser tratado assunto de interesse da administração, o senhor Presidente fez uma explanação acerca do auxílio-natalidade, já discutido entre os membros deste Conselho, em sessão anterior, propondo que constasse do orçamento para 1960, em elaboração, a quantia de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00), para o atendimento do auxílio-natalidade, que, conforme decisão deste Conselho, passará a ser de dois mil cruzeiros, a partir de primeiro de janeiro próximo vindouro, de conformidade com a regulamentação das instruções baixadas por esta Presidência, a respeito do aludido auxílio, proposta esta que foi recebida com satisfação por todos e aprovada por unanimidade. Ainda pelo senhor Presidente, tendo em vista o direito de férias a que faz jus todo aquele que presta serviços, quer nas entidades públicas ou privadas, foi proposta que a partir do próximo exercício, sejam concedidos trinta dias de férias aos auxiliares do Montepio, que contem mais de um ano de efetivo exercício. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, tendo o senhor Presidente determinado que fosse organizada a escala de férias para o ano de 1960, próximo vindouro, cujas instruções determinou fossem baixadas regulamentando esse direito. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, mandando o senhor Presidente que fosse lavrada a presente ata, para ser lida e submetida à consideração do Conselho. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, o escrevi e assino com o senhor Presidente. — (a.) Rodolfo Chermont, Presidente. — (a.) Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

Ata da 250a. sessão ordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 25 de fevereiro de 1960.

a) Waldemar Guimarães, Presidente

a) Hermenegildo Pena de Carvalho
a) Edgar Batista de Miranda
a) Péricles Guedes de Oliveira
a) Célio Danin Marques
a) Pedro da Silva Santos

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Montepio dos Funcionários Públicos, às quinze horas, presentes os senhores Waldemar Guimarães, presidente; Célio Danin Marques, diretor; Péricles Guedes de Oliveira, Hermenegildo Pena de Carvalho, Pedro da Silva Santos, Edgar Batista de Miranda, membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio, em sessão ordinária, para tratar de assuntos de interesse da Autarquia. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata anterior que foi aprovada. Em seguida, o senhor presidente, depois de tomar conhecimento do expediente em pauta e examiná-lo, submeteu à decisão do Conselho os dois únicos processos preparados para julgamento, ambos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio, relatados pelo conselheiro Pedro da Silva Santos, cujo voto no primeiro foi favorável à concessão de uma pensão mensal a partir de 10 de junho do ano passado em favor da menor Raimunda Lucidéa Dias Brabo, filha da ex-contribuinte Vitorina Dias Brabo, falecida naquela data, na importância de hum mil cento e cinquenta cruzeiros, bem como ao pagamento do pecúlio a que a mesma tem direito, tendo o Conselho aprovado por unanimidade.

este voto; e, no segundo, opinou pelo indeferimento do pedido formulado pela senhorinha Maria de Lourdes Mota, sobrinha da ex-associada Dorina Artenisa da Mota, falecida a 26 de setembro de 1959, em virtude de haver a requerente atingido a idade de 21 anos, votando, entretanto, pelo pagamento do pecúlio a que a mesma tem direito. Este voto foi aprovado pelo Conselho, que indeferiu o pedido de arbitramento de pensão, mas, concedeu o pagamento do pecúlio. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, mandando o senhor Presidente lavrar a presente ata, para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, o escrevi e assino com o senhor Presidente — (a.) Waldemar de Oliveira Guimarães, Presidente. — (a.) Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação e Cultura
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO PARÁ
FACULDADE DE DIREITO
Edital ao 2o. Concurso de Habilitação

De ordem do Dr. Diretor, comunico a quem interessar que, na conformidade da Portaria Ministerial n. 453, de dezembro de 1956, do Sr. Ministro do Ensino Superior, ficará aberta na Secretaria desta Faculdade, de 26 de fevereiro a 4 de março do corrente ano, no horário das 7,30 às 10 horas, a inscrição ao 2o. Concurso de Habilitação à matrícula na 1a. série do Curso de Bacharelado em Direito.

I — O requerimento de inscrição, no qual deve haver expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundário cursados pelo interessado, deverá ser instruído pelos seguintes documentos originais:

- a) certificado de conclusão de curso secundário;
- b) carteira de identidade;
- c) atestado de idoneidade moral;
- d) atestado de sanidade física;
- e) atestado de sanidade mental;
- f) certidão de nascimento passada por oficial do registro civil;
- g) prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;
- h) prova de pagamento da taxa de inscrição.

II — São dispensados da apresentação de, certificados do curso secundário completo os candidatos que provarem:

- 1) haver concluído o curso de Bacharelado em Ciências e Letras, até 1912, no antigo Ginásio Nacional, pelo Decreto n. 3.890, de 10 de janeiro de 1901, e no Colégio Pedro II;
- 2) haver concluído o curso secundário, seriado ou não,

pelo Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915;

3) haver concluído o curso secundário, seriado ou não, pelo Decreto n. 16.782—A, de 13 de janeiro de 1925, até a 2a. época do ano letivo de 1934, isto é, março de 1935;

4) haver concluído o curso secundário pelo artigo 100, do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, com a 5a. série completa até fevereiro de 1937;

5) haver concluído o curso secundário complementar, pelo Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932;

6) haver concluído o curso secundário em Colégio Militar até 1934, desde que apresentem, também, certificado de aprovação no exame de latim, expedido pelo Colégio Pedro II ou por estabelecimento a este equiparado;

7) haver concluído o curso de Escola Preparatória de Cadetes, de acordo com o Decreto n. 30.796, de 10 de julho de 1952;

8) haver concluído o curso secundário no estrangeiro, se provarem também sua revalidação no Brasil, com a prestação de provas determinadas pela Diretoria do Ensino Secundário.

III — O diploma de Bacharel ou de licenciado, expedido por Faculdade de Filosofia, quando registrado na Diretoria do Ensino Superior, supre a apresentação de certificado de aprovação nos exames do 2o. ciclo secundário (art. 2o. do Decreto-Lei n. 8.195, de 29 de novembro de 1945).

IV — São considerados equivalentes ao curso secundário completo, para efeito de inscrição ao concurso de habilitação, os cursos comerciais técnicos, completos, cursos normais. — 2o. ciclo, nos termos da lei n. 1.759, de 12 de dezembro de 1952 e do de-

creto n. 36.681, de 9 de dezembro de 1954, devendo, neste caso, os interessados juntar certidões de histórico escolar completo; curso de seminário, de duração mínima de 7 anos; qualquer curso de nível médio, desde que o requerente tenha se submetido aos exames de adaptação ao curso secundário completo, exigidos pelo art. 6o. do Decreto n. 34.330, de 21 de outubro de 1956.

V — O diploma de conclusão de curso técnico de ensino comercial ou o diploma de normalista deverá estar devidamente registrado na repartição competente. Para os que tenham concluído o curso comercial no ano letivo imediatamente anterior, isto é, em 1959, será exigida, em vez do diploma registrado, certidão de sua vida escolar em duas vias, visada pela escola em que tenha concluído o curso. Neste caso a apresentação do diploma registrado deve ser feita até a véspera do início da segunda prova parcial, em novembro de 1960, sob pena de não admissão às mesmas.

VI — Encerrado o prazo da inscrição e deferidas as petições, a Secretaria da Faculdade afixará imediatamente a lista dos candidatos inscritos, pela ordem alfabética, e o horário das provas.

VII — Os programas para o concurso a que se refere o presente edital versarão matéria dos programas do ciclo colegial.

VIII — O concurso de habilitação, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno desta Faculdade, constará das seguintes disciplinas: Português, Francês ou Inglês, Latim e História Contemporânea. A opção entre línguas, caberá ao candidato, que deverá manifestá-la no requerimento de inscrição. A prova escrita de Português é eliminatória e só será admitido a exame oral o aluno que obtiver, no mínimo, grau quatro (4) nesta prova. Nas demais cadeiras haverá exame escrito e oral, considerando-se aprovado o aluno que obtiver em cada disciplina, nas duas provas, média aritmética igual ou superior a quatro (4).

IX — Das provas do concurso de habilitação não haverá revisão, salvo para corrigir erro de identificação.

X — O pedido de inscrição será feito em requerimento isento de selo e endereçado ao Sr. Dr. Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Pará. Todas as firmas dos diversos documentos deverão ser reconhecidas.

XI — As provas obedecerão ao seguinte horário:

- 7, às 15 horas — Prova escrita de Português
- 8, às 15 horas — Exame oral de Português
- 9, às 8 horas — Prova escrita de Latim
- 10, às 8 horas — Exame oral de Latim
- 11, às 8 horas — Prova escrita de História Contemporânea
- 12, às 8 horas — Exame oral de História Contemporânea
- 14, às 8 horas — Prova escrita de Francês
- 15, às 15 horas — Prova escrita de Francês.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Pará, aos 25 de fevereiro de 1960.

Carlos Paraguassú Frazão
Filho
Secretário

Dr. Aloysio da Costa Chaves
Diretor
(Ext. — Dia 11/3/60)

UNIVERSIDADE DO PARÁ
FACULDADE DE DIREITO
Concurso para Docente-Livre das Cadeiras do Curso de Bacharel em Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Pará.
De ordem do Senhor Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Pará, faço público aos interessados que, nos termos do artigo 146, do Regimento Interno desta Faculdade, acha-se aberta, na Secretaria, a inscrição ao Concurso de Títulos e Provas de Docente-Livre das Cadeiras: Introdução à Ciência do Direito, Economia Política, Direito Romano, Teoria Geral do Estado, Direito Civil (1a. Parte), Direito Comercial (1a. Parte), Direito Constitucional, Ciência das Finanças, Direito Civil (2a. Parte), Direito Penal (2a. Parte), Direito Comercial (2a. Parte), Direito Internacional Público, Direito Civil (3a. Parte), Direito Comercial (2a. Parte), Direito Judiciário Civil (1a. Parte), Medicina Legal, Direito Civil (4a. Parte), Direito Judiciário Penal, Direito Internacional Privado, Direito Administrativo, Direito Judiciário Civil (2a. Parte) e Direito do Trabalho, pelo prazo de seis (6) meses, que compreenderá o período de 16 de março a 16 de setembro do corrente ano, encerrando-se às dez horas (10) horas.

Fas.

No ato de efetuar a inscrição deverá o candidato apresentar à Secretaria os seguintes documentos:

a) diploma de Bacharel ou Doutor em Direito, expedido por Instituto de ensino oficialmente reconhecido, do País ou por instituto estrangeiro, neste caso devidamente revalidado e obrigatoriamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, bem como prova de haver concluído dito curso pelo menos há três anos.

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade por laudo do Serviço Federal de Saúde e atestado de idoneidade moral;

d) título de eleitor e prova de que está em dia com as obrigações militares;

e) cinquenta (50) exemplares da tese impressa ou mimeografada;

f) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

g) apresentar comprovante do recolhimento da taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

O título de docente-livre será obtido mediante concurso de títulos e provas. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que apresentem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) documentação relativa a atividades didáticas exercidas;

d) realizações práticas de natureza teórica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado à verificação de erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predados didáticos, constará de:

- a) prova escrita;
- b) prova didática;
- c) defesa de tese.

A tese, a ser defendida, constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da Cadeira em Concurso. Na arguição sobre a tese, a comissão apontará os erros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda; pedirá explicação sobre pontos obscuramente tratados, fará sobressair as contribuições originais, novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado. Por fim, se poderá ser arguido um candidato em defesa da tese, fazendo-se a arguição sempre na ordem da inscrição.

A prova escrita, cuja duração será de seis (6) horas, versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão, do programa da cadei-

A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo irrevogável e improrrogável de 50 minutos, sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos formulados pela comissão julgadora, compreendendo matéria dos programas oficiais das cadeiras, aprovadas pela Congregação e em vigor no corrente ano, os quais estão à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade.

Na realização e julgamento do concurso será observado a legislação federal pertinente à matéria, especialmente o Estatuto da Universidade do Pará (Decreto n. 2.427, de 12/10/57) e o Regimento desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Pará, 5 de março de 1960.

Visto: Dr. Alcysio da Costa Chaves, Diretor — (a.) Carlos Paquassu Frazão Filho, Secretário. (Ext. — 11/3/60)

ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PARÁ Concurso de Habilitação SEGUNDA CHAMADA

De ordem do Sr. Diretor e por deliberação do Conselho Técnico Administrativo desta Escola, em sessão realizada dia 27 de corrente, faço saber a quem interessar possa que, de acordo com a legislação federal em vigor, estará aberta na Secretaria da mesma Escola, de 29 de fevereiro a 5 de março próximo vindouro, a inscrição do Concurso de Habilitação (2a. chamada) à matrícula na 1a. série do curso de Engenharia Civil.

Poderão se inscrever todos os candidatos que tenham concluído o curso secundário por qualquer das modalidades legais previstas e aceitas pela legislação vigente.

O número de vagas para a 1a. série é de 37 (trinta e sete).

A documentação que deverá instruir a petição de requerimento de inscrição, endereçada ao Diretor, é a seguinte:

- a) certificado de conclusão do curso secundário e histórico escolar devidamente autenticado pelo Inspetor Federal que visar o último certificado, em duas vias;
- b) carteira de identidade;
- c) certidão de registro civil;
- d) atestado de idoneidade moral;

e) atestado de sanidade física e mental, expedido pelo centro de saúde n. 1;

- f) atestado de vacina;
- g) prova de estar em dia com as obrigações militares;
- h) pagamento da taxa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00).

Todas as firmas dos diversos documentos deverão ser reconhecidas.

As provas obedecerão o seguinte horário:

Matemática, dia oito (8) e nove (9); Desenho, dia quatorze (14); Física, dia dezessete (16) e Química, dia dezoito (18), às 14 horas do mês de março.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Pará, 27 de fevereiro de 1960.

Visto: Josué Freire, Diretor — (a.) Orlando de Carvalho Cordeiro, Secretário.

(Ext. — 11, 12 e 13/3/60)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Gabriel Valério dos Anjos, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 8o. Comarca, 23o. Termo, 20o. Município de Portel e 88o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se o terreno denominado "Montanha", à margem esquerda subindo do rio Taueré, limitando-se de um lado com a margem direita, descendo do rio Anapú e de outro, com terras devolutas do Estado, terreno de forma triangular, medindo mais ou menos 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Portel.

2a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Adm.

(Em 11, 21 e 31/3/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Eduardo Oliveira de Assumpção, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 14o. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município de Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com terras requeridas por João dos Reis de Souza Dantas e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Diogo de Toledo Lara Filho, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 14o. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município de Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Alberto Astrelino, Junior e Jorge Pacheco Chaves e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que fun-

ciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Celso Roberto Rondon da Rocha Miranda, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 14o. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sudeste com terras requeridas por Armando Amorim Klein e pelas outras partes com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ruth Sena Pacheco e Chaves, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 14o. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município de Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Paulo Corrêa Galvão Filho e João Pacheco Chaves e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Constatino de Campos Fraga, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 14o. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município de Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Manoel José de Carvalho e Ruth Sehng Pacheco e Chaves e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.
YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alberto Astrolino Junior, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente ou Leste com Campos Naturais deste Município abrangendo as margens direita e esquerda do ribeirão Pinguelista, ao Sul com terras requeridas por Ferry Rosentok e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.
YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Robinson Werceles Gurjão, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Grotão do Taboado à esquerda da Estrada que liga esta Cidade ao Ribeirão das Arraías e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Noleto, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se a partir dos limites

das terras denominadas Grotão do Morro Vermelho requeridas por Joaquim Pereira da Costa, rumo as cabeceiras do citado Grotão e por todos os demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Juraní Ricardo Prudencio, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Estação de Dama, onde tem uma Estação com o mesmo nome, na estrada que liga esta Cidade ao Garimpo de Ouro na Serra Ruim, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Sebastião Batista dos Santos, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se na margem do Ribeirão Paudarquinho, na margem esquerda que liga esta Cidade ao Garimpo de Ouro na Serra Ruim, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público

que por José Pinto Botelho, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se a referida sorte de terras nas cabeceiras do Araguaia, descendo por esta abóbada, até os limites da posse do sr. Plácido Tavares Lira, e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Domingos José Martins, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de C. do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sul, com terras requeridas por Juraní Ricardo Prudencio, e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Leopoldo Rodrigues de Mendonça, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao lugar denominado Grotão do Moisés, ao lado direito que liga esta Cidade ao Rio Arraís, em direção ao Norte, atingindo o igarapé Condurusal e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias — 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ilodina Martins Prodenzio, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Grota do Pé de Manga, na estrada que liga esta Cidade ao Garimpo de Ouro na Serra Ruim, ficando a referida estrada no centro, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias — 11, 21 e 31/3/60).

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Angela do Carmo Ribeiro, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas a 10a. Comarca, 260. Termo, 260. Município, de Cametá e 630. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente ao Poente, ao lado de clima terra um terreno que é de propriedade de dona Virginia Pinto, os fundos rodeando até o rio Mutucazinho. O referido lote de terras mede 300 braças de frente por 600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Cametá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T — 26.668 — 20-2 e 1, 11-3-60).

ANÚNCIOS

CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S/A

Assembleia Geral Extraordinária.
Pela presente convoco os senhores Acionistas para a sessão da Assembleia Geral extraordinária a realizar-se dia 17 do corrente mês, às dez horas, em nossa sede social, à Rua Municipalidade, 242, com o fim de deliberar sobre o aumento do capital.

Pará, 8 de março de 1960.

(a) Philippe Farah, Presidente.

(T. 26.767 — 9, 10 e 11/3/60)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1959. A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Na publicação do Relatório do Banco de Crédito da Amazônia S/A, referente ao exercício de 1959, publicado na edição de 9 do corrente do DIÁRIO OFICIAL, as fls. 23, no capítulo D) referente às "Vendas Totais de Borracha ao Parque Manufatureiro do País", em face de erro de revisão, saiu um mapa com diversos enganos, motivo pelo qual vai o capítulo em tela aqui reproduzido, corretamente:

D) VENDAS TOTAIS DE BORRACHA AO PARQUE MANUFATUREIRO DO PAÍS

Considerando-se, para que tenhamos uma visão conjunto das vendas globais de borracha nos centros de consumo, as quantidades do produto nacional adicionadas à borracha importada, obteremos os resultados a seguir, comparados com os anos de 1958 e 1959, em quilos — peso seco:

	1958	1959	V A R I A Ç Õ E S	
			Absolutas	%
Borracha Nacional	22.742.859	18.373.205	— 4.369.654	19,21
Borracha Importada ...	17.831.981 (1)	1.469.147	— 16.362.834	91,76
TOTAL	40.574.840	19.842.352	20.732.488	51,09

Observações: — (1) Movimento encerrado em 30 de junho.

COMPANHIA NORDESTE DE AUTOMÓVEIS (Cinorte)

Ata da Reunião de Diretoria da Companhia Nordeste de Automóveis (Cinorte), realizada em 31 de janeiro de 1960.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, na sede da Sociedade, à Avenida Magalhães de Almeida, número cento e cinquenta e seis, às dezesseis horas, presentes os Diretores da Companhia Nordeste de Automóveis (Cinorte), doutor Eduardo Aboud, senhores José Ribamar Marão e Alberto Wadih Chames Aboud, reuniu-se a Diretoria da mesma Sociedade, tendo o Diretor-Pte. Eduardo Aboud, declarado que estavam abertos os trabalhos, designando em seguida, para secretariar a reunião, o auxiliar da Companhia, Antonio Marques dos Santos. Assim constituída a mesa, disse o senhor Presidente que a Diretoria fora convocada especialmente para deliberar sobre a cessação definitiva das atividades da filial em Belém do Pará, nos termos do que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 2º dos Estatutos Sociais, con-

derando já estar perfeitamente constituída e em plena atividade a CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas. Pôsto o assunto em discussão, o Diretor José Ribamar Marão, disse que, de fato, já não havia mais conveniência na existência daquela filial, porquanto a CIMAQ-Cia. Paraense de Máquinas fôra criada justamente para absorver todas as atividades da mesma e que o Diretor Vinicius Bahury Oliveira, continuando em Belém também na qualidade de nosso bastante procurador, estaria perfeitamente habilitado a solucionar todos os casos que ainda pudessem surgir atinentes à Companhia Nordeste de Automóveis (Cinorte). Por outro lado, adiantou, continuando dita filial a existir por mais tempo, as repartições de Belém certamente não deixariam de lançá-la normalmente por todos os impostos devidos para o corrente exercício, o que representaria fôra de dúvida uma despesa que já se tornou desnecessária. Ninguém mais tendo querido manifestar-se, o Diretor-Presidente submeteu o assunto a votação e, tendo-se verificado sua aprovação unânime, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à

vratura desta ata, por mim secretário, no livro próprio, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai assinada por todos os Diretores presentes e por mim secretário.

Eduardo Aboud — Presidente.

José Ribamar Marão — Diretor.

Alberto Wadih Chames Aboud — Diretor.

Antonio Marques dos Santos — Secretário.

Reconheço as firmas retradas: Eduardo Aboud, José Ribamar Marão, Alberto Wadih Chames Aboud e Antonio Marques dos Santos.

São Luis, (Ma), 9 de Fevereiro de 1960.

Em testemunho F.V. da verdade.

Francisco Vieira, escrevente juramentado na falta ocasional do Tabelião.

Pagou os Emolumentos na 1ª via na importância de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00).

Recebedoria, 3 de Março de 1960.

O Funcionário: R. Gomes.

Recebedoria do Capital - Seção de preparação de arracadação.

Diversos impostos

N. 201.745 — Cr\$ 57,00 pagou diacostia e sete cruzeiros.

Maranhão, em 9 de 2 de 1960.

M. Costa — O escrivão

Junta Comercial do Estado Pará

Esta ata em duas vias foi apresentada no dia 8 de Março de 1960 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo duas folhas de ns. 267 e 268 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 130/60. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo — Primeiro Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 8 de Março de 1960.

O Diretor: Oscar Faciola.

(Ext. — Dia 11/3/60).

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ

Seguros Incendio, Transportes, Cascos, Lucros Cessantes, Acidentes Pessoais e Biscos

Diversos

Assembléia Geral Ordinária 1ª. CONVOCAÇÃO.

Convidamos os snrs. acionistas da Companhia de Seguros Aliança do Pará, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará as quinze horas do dia 28 de março de 1960, à avenida Castilho França n. 61 (pavimento terreo), na cidade de Belém, com o fim de julgarem as contas relativas ao exercício de 1959 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o de 1960, na forma dos artigos 9 e 25 dos atuais Estatutos, tudo de conformidade com o Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 11 de março de 1960.

Os Diretores — Américo Nicolau Soares da Costa — Antonio Nicolau Viana da Costa — Paulo Carneiro de Azevedo.

(Ext. — Dias 11, 14, 15 e 28/3/60)

INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIAO FABRIL S/A

Para os devidos fins, participamos aos srs. acionistas, que se encontram a sua disposição no escritório de nossa Fábrica, diariamente nas horas de expediente, os documentos exigidos pelo artigo 99, do decreto 2.629, de 20 de setembro de 1940, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1959.

Belém-Pa., 10 de fevereiro de 1960.

Navas Pereira — Presidente
(T. 26.789 — Dias 11, 12 e 13/60)

CIA. AUTOMOTRIZ BRASILEIRA

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à rua João Alfredo n. 4, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1959.

Belém, 10 de março de 1960.

(a) Victor Pires Franco Filho
Diretor Presidente
(Ext. — Dias 10, 11 e 12/3/60)

PARÁ INDUSTRIAL S. A. Assembléia Geral

Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas de PARÁ INDUSTRIAL S. A. a comparecerem à sede social, à rua Senador Manoel Barata, n. 134, no próximo dia 12 de março vindouro, às 16 horas, a fim de, em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a efetivação do aumento do capital e consequente alteração do artigo 40. do estatutos, já autorizados pela Assembléia Geral Extraordinária anterior, realizada em data de 23 de janeiro passado.

Belém, 29 de fevereiro de 1960. — (a) Bernardino Garcia Adão Henriques, Diretor-Superintendente.

(Ext. — Dias 3, 5 e 11/3/60)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A

Comunicamos aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição no escritório da nossa Fábrica, diariamente, nas horas do expediente, os documentos a que alude o artigo 99 do Decreto n. 2.629, de 20 de

Setembro de 1940, concernentes ao Balanço encerrado em 31 de dezembro passado.

Belém, 8 de fevereiro de 1960.

A Diretoria
(Ext. — 9, 11 e 13/3/60)

CERAMICA MARAJÓ S/A
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua de Santo Antônio, 115, 1.º andar, sala 101, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1959.

Belém, 29 de fevereiro de 1960.
A Diretoria
(T. 26.769 — 9, 10 e 11/3/60)

OSCAR SANTOS NAVEGAÇÃO S/A (OSNAVE)

De acordo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal nr. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29, às 16 horas, em nossa sede social, à Av. Padre Eutiquio, 154, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao período de 1 de novembro de 1958 a 31 de outubro de 1959.

b) Eleição do Conselho Fiscal para o novo período.

c) O que ocorrer.

Belém, 8 de março de 1960.
(a) América da Cruz Souza Sobral, Presidente.
(T. 26.768 — 9, 10 e 11/3/60)

M. F. GOMES, COM. E IND. S/A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas de M. F. Gomes, Comércio e Indústria S/A, que se encontram à sua disposição, na sede social à Avenida Senador Lemos, 177, nesta cidade de Belém, os documentos referidos no artigo 99, do decreto-lei 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 5 de Março de 1960.

M. F. Gomes, Comércio e Indústria S/A.

(a.) Manoel Fernandes Gomes — Diretor-Presidente.

(Ext. — 8, 15 e 22/3/60)

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2.ª Convocação

Pelo presente edital ficam convidados os sócios da Associação Rural da Pecuária do Pará, para se reunirem em assembléia geral ordinária, à sede social, à rua Gaspar Viana, 48/54, no dia 15 de março vindouro, às 16 ho-

ras, para as finalidades do artigo 28 dos Estatutos sociais, inclusive eleição dos cargos dirigentes.

Belém, 6 de março de 1960.

Pela Associação da Pecuária do Pará. — (a.) Loris Olimpio Corrêa de Araújo — Presidente.

(Ext. — Dias 8 e 15/3/60)

EDITAIS — JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Jair Barreto Brito e Maria de Lourdes Moura Rio, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Anísia Barreto Brito, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Ademir de Moura Rios e Laura de Moura Rios, res. n/cidade: Guilherme Joaquim da Costa Ramos e Lea Maria Martins Franco, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Guilherme Antunes Ramos e Teodora da Costa Ramos, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Waldemar Carrapatoso Franco e de Aliete Martins Franco, res. n/cidade: Vespasiano Cardoso Cavalcante, e Maria do Carmo de Sousa Miranda, ele solt. nat. do Pará, func. municipal, filho de Alberto Leopoldo de Sá Cavalcante e Adna dos Santos Cavalcante Cardoso, ela solt. nat. do Pará, comerciante filha de Argemiro Corrêa de Miranda e de d. Donatila Monteiro de Sousa, res. n/cidade — Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho e Thamar Lobato de Castro, ele solt. nat. do Pará, advogado, filho do dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau e Judith de Oliveira Dias Klautau, ela solt. nat. do Pará, p. doméstica, filha do dr. Lopo do Amazonas Alvarez da Silva Castro, res. n/cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se algum souber de quaisquer impedimentos, denuncie-o p/fins de direito.

Dado e passado n/ cidade de

Belém, aos 10 de março de 1960.
E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos n/ capital assino: — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 26.788 — 11 e 13/3/60)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Ruy Gama do Nascimento, que exerceu o cargo de Diretor do Departamento do Material, no exercício financeiro de 1955.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abatto assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e em obediência à sentença expressa no Venerando Acórdão n. 1.650, de 21-12-56, publicado no D.O. de 4-1-1957, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, o partir desta data, o sr. Ruy Gama do Nascimento, que exerceu o cargo de Diretor do Departamento do Material, no exercício financeiro de 1955, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprego da importância de vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 28.500,00).

Belém, 8 de fevereiro de 1960.
Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente
(G — 11, 12, 14, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 2 1, 2, 4, 5, 8, 10; 11/3/60)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário,

RESOLVE:

Conceder à Messody Bezerra de Souza, ocupante do cargo de "Escriturário", lotada na Secretaria desta Assembléia, sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com art. 92, alínea I combinado com o art. 94 do Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e art. 161, parágrafo 20. do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Belém, 28 de janeiro de 1960.

Abel de Figueiredo
Presidente

Alfredo Gantus
1o. Secretário

Acindino Campos
2o. Secretário

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário,

RESOLVE:

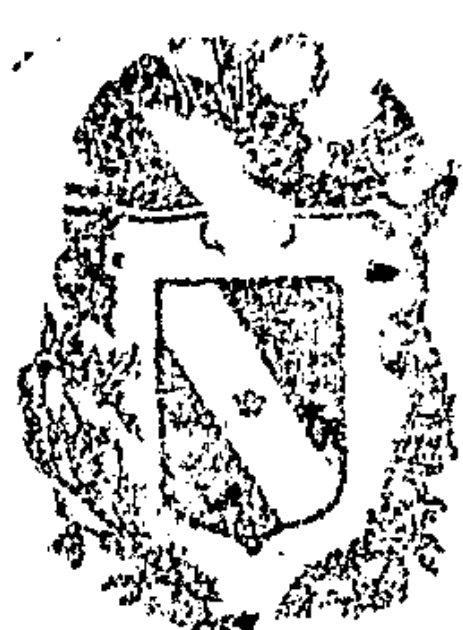
Conceder à Severino dos Santos Pantoja, ocupante do cargo de "Taquígrafo", lotado na Secretaria desta Assembléia, sessenta (60) dias de licença, de acordo com os arts. 92, inciso 20. e 94 e 105 e seus parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano.

Belém, 15 de fevereiro de 1960.

Abel de Figueiredo
Presidente

Alfredo Gantus
1o. Secretário

Acindino Campos
2o. Secretário



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELEM — SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1960

NUM. 2.672

TRANSFERENCIA DE DOMICILIO ELEITORAL

Edital com o prazo de 10 dias

O Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes, juiz da 29a. Zona Eleitoral da Comarca do Estado do Pará, etc.

Faço saber a quem interessar possa que requereram e obtiveram transferência para esta 29a. Zona Eleitoral, os seguintes eleitores:

Calixto Marques Amoras, paraense, funcionário público, residente à Trav. da Vileta, Vila Olímpia, bairro do Marco, portador do título n. 210, expedido pela 4a. Zona — Castanhal Pará.

Pedro de Rocha Coutinho, pintor, residente à Passagem Alberto Engelhard, 52, bairro da Independência, portador do título n. 6.319, expedido pela 1a. Zona Eleitoral de Manaus, Estado do Amazonas.

Waldeomarina Olga Malcher, professora, residente à Trav. 14 de Abril n. 392, bairro de São Braz, portadora do título n. 18.319, expedido pela 30a. Zona Eleitoral Belém (Icoaraci).

Franciega Amarante Batista, doméstica, residente à Trav. Caldeira Castelo Branco n. 627, bairro de São Braz, portadora do título n. 8.335, expedido pela 20a. Zona — Santarém-Pará.

Leticia dos Santos Barros, doméstica, residente à Rua Barão de Igarapé-Miri n. 436, bairro do Guamá, portadora do título n. 576, expedido pela 30a. Zona Eleitoral — Belém (Icoaraci).

E para constar mandei expedir o presente edital nos termos do art. 11 da Lei n. 2.550 de 25 de julho de 1955, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão, o datilografei. — (a) Agnato de Moura Monteiro Lopes, juiz eleitoral.

PEDIDO DE 2a. VIA

Edital com o prazo de 5 dias

O Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes, juiz da 29a. Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber a quem interessar possa que os eleitores abaixo descritos, comunicaram a este Juízo o extravio de seus títulos e solicitaram na forma do art. 16 da Resolução n.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

5.235, do Tribunal Superior Eleitoral a segunda via dos mesmos:

José Nogueira Lima, cearense, casado, motorista, residente à Av. 25 de Setembro n. 205, bairro do Marco.

João Cancio Silva, paraense, solteiro, mecânico, residente à Trav. 9 de Janeiro n. 23, bairro da Matinha.

Francisca Pereira de Souza, paraense, solteira, operária, residente à Praça Floriano Peixoto n. 426, bairro de São Braz.

Marcílio Damasceno Dias, paraense, solteiro, operário residente à Pas. N. S. das Graças n. 160, bairro de Canudos.

Maria Madalena Vieira da Silva, solteira, paraense, operária residente à Trav. 3 de Maio, bairro de São Braz.

João da Cruz Silva, viúvo, funcionário público residente à Trav. 14 de Abril n. 8, bairro de São Braz.

Manoel Alves Menezes, paraense, solteiro, pedreiro, residente à Rua São Domingos s/n, bairro de Canudos.

De acordo com o disposto no art. 15 da Lei n. 2.550 de 25 de julho de 1959, este Juízo mandou expedir o presente edital que será publicado pela imprensa diária e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão, o datilografei. — (a) Agnato de Moura Monteiro Lopes, juiz eleitoral.

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA BELEM — PARÁ

Edital n. 82

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Maria Nazaré Gaia, portadora do título n. 6.640, inscrita na 30a. Zona Belém — Icoaracy, a 8-5-958, nascida em 10-10-1914, filha de Baillano Monteiro e Maria Brasileira Monteiro, residente à av. Senador Lemos n. 1.530, Sacramento, pediu transferência, para esta 28a. Zona. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado pelo prazo legal no lugar próprio. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA BELEM — PARÁ

Edital n. 83

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Carmino Atanazio, portador do título n. 2.191, inscrito na 16a. Zona Eleitoral de Itapicuru-Mirim, Maranhão, a 18-1-958, nascido a 22-5-1924, filho de Felix Atanazio e Maria Madalena Atanazio, residente à Trav. do Chaco n. 357, Pedreira, pediu transferência, para esta 28a. Zona. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA (Belém) PARÁ

Edital N. 208

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Ovidio Pereira dos Santos requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28a. Zona, para depois residir à av. M. de Herval n. 1237 próximo da Sacramento. O requerente, portador do título 17324, expedido pela 28a. Zona de Belém, à brasileira, solteiro, operário natural de Belém, nascido a 23 filho de Emidio Pereira dos Santos e Júlia Maria da Conceição, e residia à Trav. 3 de Maio n. 843.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital N. 209

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Expedito Baratinha da Silva, portador do título n. 6671, requereu 2a. Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na IMPRENSA OFICIAL e na Imprensa diária. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital N. 210

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Antonio de Lima Magalhães, portador do título n. 5967, requereu 2a. Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado ao lugar próprio e publicado na IMPRENSA OFICIAL e na Imprensa Diária. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de Outubro, de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital N. 211

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido da transferência eleitoral de Edite Moreira da Costa, residente à Rodovia Snapp n. 138, bairro do Telégrafo, portador do título n. 899, expedido pelo 51a. Zona do Estado do Maranhão. A requerente é brasileira, casada, doméstica, nascida no dia 9 de agosto de 1925, filha de Vicente Dias de Oliveira e Raimunda Moreira de Oliveira. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado, pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Edital N. 212

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) Pará, por nomeação legal, etc.

BOLETIM ELEITORAL

legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Sérgio Martins Vianna, residente à Base Naval de Val-de-Cães, casa n. 2, portador do título n. 20872, expedido pela 1.ª Zona do D. Federal. O requerente é brasileiro, natural do D. Federal, nascido a 15 de Outubro de 1937, filho de Sylvio Martins Vianna e Cléia Lino Vianna. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado, pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral,

EDITAL N. 213

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência do eleitor Raimundo Salgado, residente à Trav. Vileta n. 28, Acampamento, portador do título n. 19935, expedido pela 30.ª Zona de Belém. O requerente é brasileiro, casado, trabalhador braçal, nascido a 5-3-1924, filho de Severino Chagas e Marieta Gomes Chagas. E, para que não se alegue ignorância será este publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência para esta Primeira Zona, os seguintes eleitores: Silvândira Guedes dos Santos, Oleno Barros Leal e Ausier dos Reis Barros, portadores dos títulos n. 7.999, 29.ª Zona de Belém, 181 de Porto Nacional-Goiás, e 1.316 de São Caetano de Odivelas-Pará.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona, aos 4 dias do mês de Março de 1960.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral

2.ª Via

De ordem do Meretíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que os eleitores, Carlos Mendes da Silva, Francisco José Cavalcante Marinho e Darlindo Fonseca Gomes, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram 2.ª Via dos mesmos, nos termos da Lei Vigente.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos 4 dias do mês de Março de 1960.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral

Transferência

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência para esta Primeira Zona, os seguintes eleitores: Manoel de Jesus Brito, Joaquim Francisco Bezerra, Antonio Alves Leão, Jerônimo Fontoura dos Santos, José Rodrigues de Miranda, Lázaro Moniz da Silva e Maria de Lourdes dos Santos Jacinto Figueiras, portadores dos títulos ns. 33.567 — Distrito Federal, 11.711 — Bujuru-Pará, 10.125-Camelá — Pará, 18.845 — Igaracy-Pará, 34 — Abacatuba-Pará, 19.675 — 29.ª Zona-Pará, 29.743 — Distrito Federal.

Dado e passado neste Cartório

Eleitoral da 1.ª Zona, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 1960.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral

2.ª Via

De ordem do Meretíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que os eleitores, Francisco dos Santos Corrêa, Clovis Abílio de Macêdo Cordeiro, Humberto Antonio Fernandes, Zulma Aurélio de Amorim, Alzira Rodrigues Barbosa, tendo extraviado seus títulos eleitorais requereram 2.ª Via dos mesmos, nos termos da Lei Vigente.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1960.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

Edital com o prazo de cinco (5) dias

Pedido de 2.ª via de títulos. Faço saber, a quem interessar possa que os eleitores abaixo discriminados comunicaram a este Juízo o extraviado de seus títulos e solicitaram na forma do art. 16, da Resolução n. 5.235, do Tribunal Superior Eleitoral a segunda via dos mesmos:

Raimundo Leandro de Lima, paraense, estovador, residente à rua Ezeriel Mônico de Matos, n. 73, bairro do Guamá.

Manoel Luiz Santos Silva, paraense, solteiro, residente à av. Conselheiro Furtado, n. 1.009, bairro da Cremação.

Raimundo Caetano da Cunha, paraense, casado, residente à av. Ceará, n. 497, bairro de Canudos. Benedita Rodrigues de Oliveira, paraense, doméstica, residente à rua Olaria, bairro do Canudos.

José Maria da Cunha, piauiense, comerciante, residente à trav. 9 de Janeiro, n. 7.

Roberto de Oliveira Rezende, paraense, solteiro, estudante, residente à trav. Francisco Monteiro, n. 80, bairro de Canudos.

De acordo com o disposto no art. 15 da Lei n. 2.550 de 25 de Julho de 1955, este Juízo mandou expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta. Eu, Armando do Amaral Sá, escrevô o datilografado.

(a.) Agnato de Moura Monteiro Lopes — Juiz Eleitoral da 29.ª Zona.

Edital com o prazo de 10 dias
Pedido de transferência de domicílio

Faço saber, a quem interessar possa que requereram e obtiveram transferência para esta 29.ª Zona os seguintes eleitores:

Adolfo Alves da Nobrega, paraense, solteiro, transtornista, residente à trav. Perebebul, n. 1.288, bairro do Marco, portador do título n. 1.159, expedido pela 30.ª Zona Icoaraci-Pará.

José Leite, casado, militar, Ceará portador do título n. 2.521 expedido pela 11.ª Zona Eleitoral do Guamá-Pará, residente à Rua Barão de I. Miri, n. 99.

Aurelio Santos, casado, comerciante, paraense, residente à rua Barão de I. Miri Guamá, portador do título n. 3.176, expedido pela 19.ª Zona Eleitoral de Monte-Alto-Pará.

Hilda Cardoso de Oliveira, paraense, casada, doméstica, residente à Rua Liberto de Castro, n. 315, bairro do Guamá, portador do título n. 3034, expedido pela 12.ª Zona Eleitoral de Maracanã-Pará.

Jarbas de Souza Freire, Rio Grande do Norte, solteiro, agricultor, residente à Av. Alcindo Cássia n. 337, bairro do Umarizal, portador do título n. 9.130, expedido pela 30.ª Zona Eleitoral de Icoaraci-Pará.

José Carvalho Pereira, paraense, casado, militar, residente à

trav. 9 de Janeiro n. 1.337, bairro da Cremação, portador do título n. 3.164, expedido pela 1.ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Norte-Natal.

E para constar mandei expedir o presente edital nos termos do art. 11 da Lei n. 2.550 de 25 de Julho de 1955, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta. Eu, Armando do Amaral Sá, escrevô o datilografado.

(a.) Agnato de Moura Monteiro Lopes — Juiz Eleitoral da 29.ª Zona.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N. 7

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram inscritos nesta Zona, no período de 6 a 28 do mês passado os seguintes eleitores: Maria de Lourdes Batista da Silva, Maria José Carneiro de Sousa Guedes, Raimunda Moreira de Moraes, Leonice Gadelha Franco, Eglantina Monteiro Miranda, Raimundo Tavares Cavalcante, Raimundo Nonato da Luz, Lauro Monteiro de Viana, Raimundo Augusto Marques, Djalma de Jesus Guerreiro, Vandekok Lázaro Barreto, Leonidas Sousa Rodrigues, Lauro Lourenço da Silva, Pedro Machado Santos, Julio Léo, Olímpio Mesquita de Lima, Acácio Moreira da Costa, Altino Saraiva Cardoso, José Barbosa de Lima, Neusa Levi de Lima, Osvaldino Jorge de Lima, Neusa Levi de Lima, Osvaldino Jorge de Lima, Maria Rosa Pinheiro, Guiomar Neves de Andrade, Francisco Nazareno de Castro, Sebastião Pereira da Silva, Wandorável Araújo do Carmo, Fabriciano dos Santos, Edilson Viana Gomes, Lucinda Moreira de Moraes, Francisco Alves de Almeida, Lucimar Gomes da Silva, José Monteiro da Silva, Luciano Cordeiro de Holanda, Jomar de Vilhena Bastos, Maria Viana, Floripes Vilar Piedade, Pedro da Conceição Soares, Maria Lúcia Moraes, Izaura Martins de Lima, José Ribeiro da Fonseca, Diniz Cordeiro de Amaral, José Conceição, Cosmo Joaquim de Sousa, Laura dos Santos Gonçalves, Antonio Miranda, Renúcia Amaral Gonçalves Vital Paulo dos Santos Campos, Manoel Nonato da Silva, Raimunda de Nazaré Cohen Corrêa, Santino Rodrigues Dantas, Irineu Alves Monteiro, Edevaldo de Jesus Miranda de Sousa, Lauro Evangelista do Carmo, Mário de Sousa Sarmanho, Jacira Paz de Carvalho, Elais Moraes, Zuila Alves do Mar, Humberto Moreira de Carvalho, Raimundo Nonato da Cruz, Raimundo Costa Soares, Carlos Rodrigues, Raimundo Silva Santos Filho, Celestina Moura de Carvalho, Manoel Siqueira, Raimundo Oliveira da Silva, Darci Moura de Araújo, José Duarte do Nascimento, Zuleide Ferreira Lima, Manoel Barros, Ester de Oliveira Silva, Roberto Carlos Damasceno, Armindo Vicente Corrêa, Riza Pereira Miranda, Maria Eliete de Sousa Leite, Irene dos Santos Campos, Clovis Vieira Passos, Maria Ruth Rodrigues de Sousa, Geraldo Carneiro Mascote, Dolores Queiroz Nascimento, Luiz de Azevedo, Lourival dos Santos Brito, Terezinha Marques de Moraes.

Indefinidos: Os pedidos de inscrição de Jannária Alves de Oliveira, Carmezina Jaques Pinheiro, Maria Esmeralda da Silva, Ataíde da Cruz, Maria Medeiros Sousa Peers, Ana da Silva Pinheiro.

Em silêncio: Os pedidos de inscrição de Geraldo José da Silva, Jorge Oliveira Pinto, Edna da Cunha Caldeira, Aldeida de Azevedo.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30.ª Zona, aos 2 dias do mês de março de 1960. Eu, Wilson Belo, escrevô o subscrito.

Reynaldo Sampaio Xerfan — Juiz Eleitoral da 30.ª Zona do Pará.

JUIZO DA 29.ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

Pedidos de inscrições

O doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29.ª Zona Eleitoral, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber a quem interessar que este Juízo Eleitoral deferiu os seguintes pedidos de inscrições:

Alexandre Soares, título n. 26.920; Ana Maria Malvão de Moraes, 26.855; Alda Carvalho Pinto, 26.860; Antonia Ribeiro Lima, 26.852; Armando Sousa de Moraes Cardoso, 26.797; Adalberto Florindo Braga, 26.803; Antonio dos Anjos, 26.678; Alfredo de Sousa Lima, 26.789; Antonio do Amaral Palheta, 26.886; Ana Maria de Sousa, 26.874; Ana Benedita Ferreira, 26.866; Ana Maria Almeida Villa Lobo, 26.813; Alcides dos Santos, Leite, 26.826; Agnaldo Feitosa, 26.824; Ambrosina Cavalcante da Cruz, 26.919; Antonio Alves Pereira, 26.914; Benedito Carvalho Oliveira, 26.879; Barbapina Alpeix Monteiro, 26.792; Benedito Everaldo Passos Sousa, 26.809; Cesário Gonçalves de Abreu, 26.762; Clodoaldo Freitas Monteiro, 26.913; Carlos Coelho Bandeira, 26.892; Carlos Guilherme da Costa, 26.812; Carlos Alberto Vinhas da Silva, 26.828; Cândido Paiva Sodré, 26.891; Deusarina Farias de Figueiredo, 26.853; Dulcinéia Martins Costa, 26.896; Dulcinéia da Silva Gomes, 26.906; Dário Vieira da Silva, 26.893; Esaú Bittencourt de Castro, 26.877; Ewerion Marques Pereira, 26.815; Emílio Bezerra da Silva, 26.882; Edmilson Batista da Silva, 26.917; Esterlito da Silva Costa, 26.812; Francisco da Silva Rocha, 26.843; Francisco Lucas da Silva, 26.875; Floraci Maria Gonçalves, 26.816; Francisco Cosme da Silva, 26.793; Francisca Osmarina da Trindade Miranda, 26.837; Frederico Guilherme Ribeiro Cardoso, 26.907; Francelina Elias de Sousa, 26.791; Francisco Rebelo, 26.893; Francisco Gomes Meira, 26.857; Francisco Barroso Braga, 26.864; Felipe Herculan da Silva, 26.865; Francisca Salgado da Silva, 26.883; Faustina Ribeiro dos Santos, 26.840; Franco Passarinho da Silva, 26.844; Feliciano Barbosa dos Santos, 26.888; Francisca Ferreira de Sousa, 26.831; Guilherme Vale de Albuquerque, 26.876; Guilherme Antonio dos Santos, 26.803; Geraldo Rodrigues Martins, 26.793; Graciliano da Silva, 26.891; Iracema Pires Marruaz, 26.678; Joana Felix Silva, 26.897; José Lima Feitosa, 26.764; Jorge de Oliveira Barbosa, 26.922; Jôana Monteiro da Silva, 26.862; José Farias de Oliveira, 26.859; José Francisco Gomes, 26.806; Juarez de Sousa Corrêa, 27.097; Jacira Rodrigues Moura, 26.738; José Cavallero Vasconcelos, 26.900; Juracy da Silva Ferreira, 26.880; Jandira Sebastiana Alves Rodrigues, 26.894; José Maria Magno da Silva, 26.863; Jorge Farias de Leão, 26.825; João Alves Garcia, 26.869; José de Sena Carvalho, 26.837; João Teixeira, 26.836; José Pereira da Silva, 26.918; José Pereira da Silva, 26.918; Justo da Silveira Braga, 26.916; João Aires Leitão, 27.915; João Mendes Pereira, 26.895; Lucimar Campos Barbosa, 26.810; Lucimar Pereira da Silva, 26.794; Lidia Costa da Silva, 26.835; Moacir Machado, 26.802; Maria da Consolidação Sousa Elizeu, 26.817; Marcelino Soares da Silva, 26.795; Maria José de Moraes, 26.356; Maria de Lourdes Bernadete Reis, 26.716; Manoel Cardoso Lopes, 26.903; Maria Raimunda Seixas Lourinho, 26.850; Maria Raimunda Barbosa, 26.858; Moacir Gonçalves Viana, 26.842; Maria Rosário da Silva, 26.870; Mariana Almeida Amaral, 26.839; Manoel Jorge Oliveira Pessôa, 26.905; Nely Menezes Bezerra de Oliveira, 26.864; Natalice Leite Barbosa, 26.822; Nelson Gonçalves Vieira, 26.854; Nilo Brito Farias, 26.801; Nazi Moraes da Silva, 26.796.

BOLETIM ELEITORAL

Adm. Teixeira de Araújo, 26.820; Osvaldo Walter Lustosa Muniz, 26.899; Ovidio Dias de Souza, 26.808; Orlando de Assunção, 26.871; Olivar Ferreira dos Santos, 26.780; Orlandina Silva, 26.839; Orlando Rodrigues Figueiredo, 26.814; Paulo Carlotino Alves, 26.790; Renato Dias Campos, 26.839; Rosalina do Jesus Bastos, 27.017; Raimundo Norberto Rocha, 26.846; Raimunda Benedito da Silva, 26.827; Rui Barbosa da Silva, 26.848; Raimundo Marques Correa, 26.819; Raimundo Maia Pereira, 26.740; Raimundo Evangelista Soares, 26.672; Roberto Pereira Lima, 26.871; Raimunda Sousa Rodrigues, 26.834; Raimundo Rodrigues Carvalho, 26.845; Raimunda Lima da Rocha, 26.827; Ruy Brito da Costa, 26.867; Raimundo Amôras Sousa de Queiroz, 26.861; Raimunda dos Santos Lopes, 26.863; Sebastião Ramos da Luz, 26.759; Tomé dos Santos, 26.878; Teotônio Rodrigues Guerreiro, 26.829; Vicente Pereira da Silva, 26.847; Valentim Barbosa Serrão, 26.766; Valtir Pereira, 26.799; Virgílio Santos de Oliveira, 26.821; Vicente Anastácio do Nascimento, 26.804; Wander Pinto, 26.800; Wilson da Gama Freitas, 26.807; Wilson Manoel Peres, 26.898; Wilson Feinquinhas Leite, 26.872; Yolanda Leal Cardins, 26.901; Zymar Lobão Tavares, 26.851; Zacarias Alves da Silva, 26.738.

Para o conhecimento dos interessados será este publicado pela imprensa e afixado na porta gestuário.

Dado e passado nesta cidade aos dias 17 de Dezembro de 1959. Eu, Armando do Amaral Sá, escrevendo o datilógrafo.

(a.) Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes — Juiz da 29.ª Zona Eleitoral.

EDITAL

Relação dos títulos que ficaram em diligência de 1958 a 1959.

Antonio Lázaro Barbosa, título n. 24.775; Antonio Freitas, 24.589; Antonio Gomes de Araújo, 16.756; Arnaldo Bezerra de Miranda, 23.435; Alba Felícia Conte, 7.005; Antonio Santos, 3.378; Antonio Guimarães Pinheiro, 17.537; Antonio Maria Vilaca, 16.992; Antonio Ferreira de Sousa, 18.356; Antonio C. de Lira, 17.384; Ana de Jesus Moreira Nobre, 19.612; Antonieta de Sousa Becknam, 18.460; Antonia Santos de Jesus, 15.672; Antonia Nunes Martins, 22.413; Antonia Queiroz de Sousa, 21.349; Antonio Pedro da Silva, 14.554; Ana Cardoso Pinheiro, 15.799; Adalberto Andrade Leal, 10.791; Armando Nascimento Tavares, 12.497; Aldenir Monteiro dos Remédios, 14.514; Adolfo L. Caxias Dias, 20.271; Anastácio Moraes Leão, 21.101; Alípio Machado dos Santos, 19.033; Abdias Pereira dos Santos, 21.172; Anita Lobão Azulay, 25.159; Alzira M. de Sousa, 19.321; Argemiro Mota Filho, 13.324; Agostinho Pinheiro de Sousa, 19.651; Antonia Mendonça Cavalcante, 22.988; Antonia Secundina de Brito, 24.172; Antonio Rodrigues Lima, 13.133; Armando Andrade de Queiroz, 24.316; Antonio Moura Sousa, 4.337; Armando dos Santos Monteiro, 22.335; Alexandrino de Sousa e Silva, 6.225; André Monteiro Oliveira, 21.022; Aurora Vidal de Araújo, 16.792; Angela Matos da Silva, 14.162; Alvaro Marciano dos Santos, 15.152; Arquino de Sousa Brito, 20.194; Andreolina Pinheiro Rodrigues, 21.740; Alcides Monteiro de Lima, 16.744; Augusta C. da Silva, 18.034; Agostinho Holanda, 22.144; Arthur dos Santos Moraes Sobrinho, 21.259; Adalgisa Ribeiro de Almeida, 15.243; Alice Chamon Assunção, 22.048; Alice Gomes do Nascimento, 16.254; Adahir Botelho Alves, 23.863; Augusto Matias Queiroz, 24.483; Antonio C. C. de Carvalho, 21.441; Antenor V. Cantanhede, 20.080; Ari de Moraes Placido, 21.580; Alberto A. Salgado, 22.555; Ademir Gonçalves de

Jesus, 13.479; Ana Cavalcante de Mendonça, 15.466; Antonio Gomes Araújo de Sabatunga, 26.566; Benedita Miranda Quadros Silva, 24.572; Benedita Silva Figueiredo, 15.242; Benedita Fernandes Melo, 4.814; Benedita Possidonio de Lacerda, 13.047; Benedito Nascimento, 21.026; Benedita Ferreira Costa, 12.230; Benedita C. Bastos, 17.357; Beatriz Cardoso do Remeio, 21.622; Brígida dos Anjos Soudré, 25.520; Benedita Solia Brancão Siqueira, 21.445; Bernardina Muniz Guimarães, 23.058; Bernardino P. Dias, 13.585; Barnabé Mendes Bezerra, 21.645; Barcelar Alves da Silva, 21.057; Carlos da Silva, 10.918; Célia Leite, 22.828; Célio Martins de Lima Melo, 24.353; Claudomiro da Silva Leoncio, 21.239; Clovis P. Borges, 18.418; Cleonice da Silva Lima, 20.100; Celina de Almeida Pereira, 17.094; Carmem Maria Monteiro, 23.267; Claudio Benedito Ferreira, 23.605; Camilo Chaves Neto, 21.367; Corina B. da Silva, 18.247; Corina Oliveira dos Santos, 19.797.

Os macteriosos:

Anézio dos S. Pantoja, 17.711; Altamira Vilhena de Castro, 15.709; Ary Serpa, 10.672; Ana Maria Macieiros, 10.263; Antonio Ferreira da Silva, 19.187; Antonio da Silva, 15.367; Antonio Freitas Brasil, 10.684; Abdenego Araújo Costa, 15.168; Adelaide Lopes do Rosario, 21.962; Benedito Inocência Ribeiro, 20.812; Benedito da Conceição Costa, 23.310; Agostinho Fimanta Barata, 13.134; Acacio Moreira de Souza, 11.522; Alderico Maciel Leites, 11.328.

Dado e passado nesta cidade aos 10 dias de fevereiro de 1960. Eu, Armando do Amaral Sá, escrevendo o datilógrafo.

(a.) Agnato de Moura Monteiro Lopes.

JUIZO ELEITORAL DA 23.ª ZONA BELEM — PARA

Edital n. 89

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 23.ª Zona Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Pedro Alexandrino Machado, portador do título n. 6.435, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28.ª ZONA BELEM — PARA

Edital n. 79

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Luiz Batista Filho, portador do título n. 9.979, inscrito na 4.ª Zona Eleitoral de Anhangá-Pará a 25-7-958, nascido a 2-10-1937, filho de Benedita Batista, residente à pass. S. Pedro n. 129, Sacramento, pediu transferência, para esta 28.ª Zona. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28.ª ZONA BELEM — PARA

Edital n. 78

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Milton de Sousa Leão, portador do título n. 3.718, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28.ª ZONA BELEM — PARA

Edital n. 72

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência, de Augustinho Ramos Ferreira, portador do título n. 1.397, expedido pela 28.ª Zona do município de S. Caetano de Odivelas, Pará, em 14-8-58. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28.ª ZONA BELEM — PARA

Edital n. 73

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Dalva de Lima Lopes, portadora do título n. 4.999, inscrito na 7.ª Zona Eleitoral de Abaetetuba, Pará a 14-7-958, nascida a 3-1-935, filha de Antero Rodrigues de Lima e Nair dos Santos Lima, residente a Rodovia Snapp n. 21, pediu transferência, para esta 28.ª Zona. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28.ª ZONA BELEM — PARA

Edital n. 74

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Pedro do Nascimento, portador do título n. 1.455, inscrito na 17.ª Zona de Chaves, Pará a 8-5-58, nascido a 19-1-940, filho de Maria de Nazaré Nascimento, residente a pass. Mucajá n. 15, Telegrato, pediu transferência, para esta 28.ª Zona. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de fevereiro

de mil novecentos e sessenta.
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28.ª ZONA BELEM — PARA

Edital n. 75

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Milton de Sousa Leão, portador do título n. 3.718, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal e no lugar próprio. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28.ª ZONA BELEM — PARA

Edital n. 76

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Pedro Moreira Alves, portador do título n. 14.265, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28.ª ZONA BELEM — PARA

Edital n. 77

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Avelino da Silva Fernandes, portador do título n. 7.614, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

CARTORIO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N. 5

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que nos autos de exclusão por pluralidade de inscrição do eleitor Valdemar Catarino Damasceno, portador do título n. 3.183, foi pelo M. M. Juiz Eleitoral exarada o seguinte despacho:

"Publique-se edital, com o prazo de dez dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de cinco dias. Belém, 18-2-960. — (a.) Reynaldo Somma Xerfan."

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30.ª Zona, Belém, 18 de fevereiro de 1960.

Wilson Rabelo
Escrivão Eleitoral da 30.ª Zona